



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece que não haverá expediente forense na Vara do Trabalho de Quixadá em 18 de outubro de 2024.

O MM. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, DR. MARCELO LIMA GUERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a realização do Seminário Regional Direito Material e Processual do Trabalho nos dias 17 e 18 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Não haverá expediente forense na Vara do Trabalho de Quixadá no dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Remeta-se cópia desta Portaria para a Presidência do TRT 7ª Região e Corregedoria Regional do E. TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Quixadá/CE, 10 de outubro de 2024.

MARCELO LIMA GUERRA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quixadá